



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 057

Revoga a Tomada de Preços nº 003/90, objeto do Edital de Licitação nº 005/90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 5.1. do Edital de Licitação nº 005/90, de 12 de dezembro de 1990,

DECRETA :

Art. 1º. Fica revogada, por conveniência Administrativa, a Tomada de Preços nº 003/90, objeto do Edital de Licitação nº 005/90, que trata da empreitada global objetivando a ampliação da Escola Municipal Vinicius de Moraes, localizada no Parque das Jaboticabeiras, nesta cidade de Umuaramã, Estado do Paraná, com área de construção de 622,10 m², com recursos provenientes da FUNDEPAR.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 1991.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PROFESSORA MUNICIPAL DE Umuarama

Estado do Paraná



DECRETO Nº 10.000

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 02 / 02 / 1991
 DE Nº 4.846
 UMUARAMA 05 / 02 / 1991
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO